

**ANO II - EDIÇÃO Nº 278 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO:** Palmas, Quarta-Feira, 10 de maio de 2017.

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 300/2017

Designa Comissão para realizar estudo de dimensionamento e redistribuição de recursos humanos, no âmbito deste Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo de Inspeção realizada em novembro de 2017, que determina o dimensionamento e redistribuição de recursos humanos no âmbito deste Ministério Público, de forma a mensurar a lotação nas unidades, observando critérios objetivos de volume e complexidade de trabalhos além de priorizar a área finalística;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão a fim de realizar estudo de dimensionamento e redistribuição de recursos humanos, atendendo à Proposição 6.1, do Relatório Conclusivo de Inspeção nº 425/2016-94, composta pelos seguintes membros:

I – PRESIDENTE – Procurador-Geral de Justiça Clenan Renaut de Melo Pereira, representado pela Promotora de Justiça Assessora do PGJ, Maria Cotinha Bezerra Pereira;

#### II – MEMBROS :

- Corregedor-Geral do Ministério Público João Rodrigues Filho, Suplente: Promotor de Justiça Assessor do Corregedor-Geral Octahydes Ballan Júnior;

- Diretor-Geral Uililton da Silva Borges;

- Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento Francisco das Chagas do Santos;

- Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão Marcos Conceição da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de maio de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2017.0701.00092

ASSUNTO: Procedimento licitatório para a formação de Ata de Registro de Preços objetivando aquisição de veículos para a frota da PGJ.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**DESPACHO Nº 213/2017** – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como nos Atos PGJ nº 014/2013, nº 021/2016 e nº 025/2016, consoante as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 061/2017, às fls. 121/122, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 031/2017, às fls. 123/125, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição,

AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para a formação de Ata de Registro de Preços objetivando aquisição de veículos para a frota da PGJ, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 08 de maio de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO

**DESPACHO Nº 214/2017** – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 072/2016, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO, para conceder-lhe 04 (quatro) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 09, 10, 11 e 12 de maio de 2017, em compensação aos dias 04/10/2015; 09 e 10/01/2016; 06, 07, 08 e 09/02/2016, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de maio de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00462

ASSUNTO: Homologação de Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene/limpeza e materiais para copa/cozinha.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**DESPACHO Nº 215/2017** – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nº 014/2013 e nº 021/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 060/2017, às fls. 487/489, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 030/2017, às fls. 490/492, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene/limpeza e materiais para copa/cozinha, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 049/2016, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: SARAIVA DISTRIBUIDORA

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

**FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**  
Promotora Assessora do PGJ

**UILITON DA SILVA BORGES**  
Diretor-Geral

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Corregedor-Geral

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Corregedora-Geral Substituta

**OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR**  
Promotor-Corregedor

**PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO**  
Promotor-Corregedor

**FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA**  
Chefe de Gabinete

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Colégio de Procuradores

**ELAINE MARCIANO PIRES**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Colégio de Procuradores

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Procuradora de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Procurador de Justiça

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora de Justiça

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Procurador de Justiça

**RICARDO VICENTE DA SILVA**  
Procurador de Justiça

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Procuradora de Justiça

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Conselho

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Membro - Secretário do Conselho

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Membro - Corregedor-Geral do MPE

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Membro

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6  
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO  
Telefone: (63) 3216-7600

EIRELI – itens 05 e 15, em conformidade com a Ata da 4ª Sessão Pública, acostada às fls. 475/477, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Proposta de Preços acostada às fls. 483/485. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 08 de maio de 2017.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão  
INTERESSADO: BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI

**DESPACHO Nº 218/2017** – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, de acordo com os dispositivos do Ato nº 068/2014 e considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO o pedido formulado pelo Promotor de Justiça BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI, para conceder-lhe 5 (cinco) dias de folga no período de 15 a 19 de maio de 2017, em compensação aos dias 13 a 20/01/2017; 21 e 22/11/2015; 16 e 17/04/2016 e 13 a 20/01/2017, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de maio de 2017.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

### DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA DG Nº 074/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010161747201711, em 08 de maio de 2017, da lavra do Sr. Huan Carlos Borges Tavares, Chefe do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Nadielle Cardoso Rodrigues, na data de 08/05/2017, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas anteriormente de 08/05/2017 a 19/05/2017, assegurando o direito de usufruto desse 01 (um) dia em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 08 de maio de 2017.

**UILITON DA SILVA BORGES**  
Diretor-Geral  
P.G.J

Processo n.º: 2017.0701.0080.

Assunto: Flexibilização da Jornada de Trabalho.

Interessada: Laudelina Mary Luz Costa

**DECISÃO Nº. 056/2017** – Acolhemos, nas íntegras, os teores dos Pareceres nº. 082/2017, de 05/05/2017 (fls. 22/24) e nº 040/2017, de 20/02/17 (fls. 09/12), ambos da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral desta Procuradoria-Geral de Justiça. Por força do Ato nº. 033/2017, art. 2º, inciso I, alínea “b” e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2015/CPJ, art. 97, inciso XV (Regimento Interno do MPE/TO) e nos termos do art. 3º, § 1º, do Ato PGJ nº 056/2015, DEFERIMOS o pedido formulado pela servidora LAUDELINA MARY LUZ COSTA, Matrícula nº 112012, lotada na 26ª Promotoria de Justiça da Capital, concedendo-lhe flexibilização da sua jornada de trabalho, de 11h às 18h, de forma ininterrupta, com data retroativa para 10/02/2017, tendo em vista que a Chefe imediata, a Exma Promotora de Justiça, Dra. Flávia Souza Rodrigues, está de acordo.

Cientifiquem-se a servidora e a Chefia imediata dos termos da presente Decisão.

Publique-se no D.O.M.P.E. Arquivem-se temporariamente os autos no Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. Cumpra-se.

Palmas, 05 de maio de 2017.

Francisco Rodrigues de Souza Filho  
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete  
P.G.J

Uilton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
PGJ

#### APOSTILA Nº 004/2017/CHGAB/DG

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e o DIRETOR GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com o parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 033, de 3 de abril de 2017, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento,

#### RESOLVEM:

Apostilar o Ato nº 027/2008 - DG, publicado no D.O.E. Tocantins, nº 2.780, de 20/11/2008, Ato nº 001/2011 – DG, de 18/11/2011, publicado no D.O.E. Tocantins, nº 3.509, de 23/11/2011, Ato nº 032/2014-CHGAB/DG, publicado no D.O.E. Tocantins, nº 4.261, de 20/11/2014 e o Ato nº 042/2015-CHGAB/DG, publicado no D.O.E. Tocantins, nº 4.505, de 24/11/2015, referente as Escalas de Férias dos períodos aquisitivos 2008/2009, 2011/2012, 2014/2015 e 2015/2016, respectivamente, para inclusão dos servidores abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO MARCADO	MOTIVO
94109 – GUSTAVO DETTENBORN	2008/2009	09/01/2017 a 26/01/2017 (18 dias)	Período publicado no órgão de origem

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO MARCADO	MOTIVO
16875 - JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA	2011/2012	09/01/2017 a 20/01/2017 (12 dias) Época oportuna (18 dias)	Servidora encontrava-se cedida a outro órgão

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO MARCADO	MOTIVO
6699241 – LUCIANA ROCHA AIRES DA SILVA	2014/2015	09/01/2017 a 23/01/2017 (15 dias)	Período publicado no órgão de origem
	2015/2016	23/03/2017 a 06/04/2017 (15 dias)	

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO MARCADO	MOTIVO
1458 – KEILA FERNANDES SANTOS	2015/2016	23/01/2017 a 01/02/2017 (10 dias) Época oportuna (20 dias)	Período publicado no órgão de origem
12728531 – RAIZA LANOUSSE BARBOSA AGUIAR		13/03/2017 a 27/03/2017 (15 dias) Época oportuna (15 dias)	Período publicado no órgão de origem
129915 : ROBSON DA SILVA MENDES		20/02/2017 a 03/03/2017 (12 dias) 12/07/2017 a 29/07/2017 (18 dias)	Servidor entrou em exercício após a publicação da escala de férias
804483 : SANI JAIR DO AMARAL GARAY NAIMAYER		06/03/2017 a 17/03/2017 (12 dias) 20/03/2017 a 26/03/2017 (07 dias) Época oportuna (11 dias)	Período publicado no órgão de origem

PUBLIQUE -SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 08 de maio de 2017.

Francisco Rodrigues de Souza Filho  
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete  
P.G.J

Uilton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J.

## 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

Tutela da Infância e Juventude

Av. Neief Murad, Chácara 47-A, St. Noroeste, Araguaína/TO, CEP: 77800-000, Tel. (63) 3414-8509 E-mail: sidneyjunior@mpto.mp.br

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 025/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 038/2017.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: art. 127, 129, II e III da CF/88; art. 4ª, da Lei 8.069/90.

ORIGEM: Representado pelo Conselho Municipal de Educação de Araguaína/TO.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa apurar as supostas irregularidades no funcionamento de Escolas Privadas, na cidade de Araguaína-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 04 de maio de 2017.

## 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 00/2017

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: documentos encartados no Processo Administrativo SEAGRO nº 20173300000008, tendo como objeto a formalização de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2016, do Pregão Eletrônico

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

nº 01/2016, decorrente do Processo nº 23101.000059/2016-31, oriundo do Órgão Gerenciador denominado Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT e diligências efetuadas por servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins;

FATOS EM APURAÇÃO: apurar a suposta prática de atos de improbidade administrativa por agentes públicos e servidores do Estado do Tocantins, tipificados nos arts. 9º, 10 e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, em decorrência da eventual contratação ilegal de empresa privada pelo Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, tendo como objeto a execução de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar o Centro Agrotecnológico de Palmas, TO, de infraestrutura básica, em apoio à realização da Agrotins 2017, prevista para o período de 09 a 13 de maio de 2017.

INVESTIGADOS: eventuais agentes públicos e servidores do Estado do Tocantins, e, eventualmente, terceiros que tenham colaborado ou concorrido para a ocorrência dos atos em apuração.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 28 de abril de 2017.

EDSON AZAMBUJA  
Promotor de Justiça

## 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA ao Instituto de Arquitetos do Brasil e eventuais interessados do Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016/11504, instaurado pela 23ª Promotoria de Justiça, tendo por objeto apurar condutas irregulares praticadas no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação, consistente em concessão irregular de áreas públicas para terceiros e expedição de documentos públicos em desacordo com as normas vigente. Diante das diligências empreendidas, verificou-se que não houve a alineação de bem público por parte de particular, sendo a simples autorização de uso remunerada ao Poder Público, afastando qualquer ilegalidade ou dano ao erário. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 09 de maio de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho  
22º Promotor de Justiça da Capital

## 27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

### EDITAL

A Promotora de Justiça, Maria Roseli de Almeida Pery, titular da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições contidas no ATO PGJ nº 036/2017, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados do Arquivamento do Procedimento Preparatório E-Ext nº 0000285/2017, instaurado, com o objetivo de averiguar a denúncia anônima recebida nesta Instituição, constando, em suma, situação de risco de dengue para a população, em decorrência de imóvel abandonado, localizado na 210 Sul, alameda 03, lote 48, que contém piscina sem tratamento e poluição de toda

natureza no quintal do referido imóvel. De acordo com as informações contidas no Termo de Audiência e da documentação apresentada, anexada neste Procedimento, denota-se que a denúncia de fato procedia, tendo o Setor de Vigilância em Saúde da SEMUS adotado todas as providências relacionadas às ações e serviços previstos nas Políticas Públicas de Controle de Doenças, no imóvel objeto da denúncia, nada mais tendo a fazer a esse respeito. Consta, ainda, cópia de Ocorrência Policial acerca dos fatos denunciados, registrada pelo Setor de Vigilância em Saúde, pois a situação encontrada pode configurar, também, crime ambiental. Em audiência, a Assessora Jurídica da Secretaria de Saúde de Palmas, a partir do relato acima, concluiu que a SEMUS exauriu todo o seu poder de atuação no caso concreto, requerendo, ao final, o arquivamento dos autos. Esta Promotoria de Justiça entendeu que razão assiste à Secretaria de Saúde de Palmas, visto que, conforme restou comprovado nos autos, as providências de competência do Município de Palmas foram adotadas, nos termos da legislação sanitária, nos limites de sua competência. Tomarão ciência desta da promoção de arquivamento o Secretário de Saúde de Palmas, restando prejudicada a ciência do denunciante, por tratar-se de denúncia anônima. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 09 de maio de 2017.

MARIA ROSELI DE ALMEIDA PERY  
Promotora de Justiça da Saúde Pública

## 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça, Dr. Roberto Freitas Garcia, titular da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, dá ciência a quem possa interessar, acerca do INDEFERIMENTO da representação registrada na aludida Promotoria de Justiça, como Notícia de Fato nº 25/2017, a partir de denúncia anônima elencando uma série de irregularidades no âmbito do Município de Gurupi, consistente em não cumprimento de jornada de trabalho pelo Secretário de Saúde do município; Não cumprimento de horário de trabalhos por funcionários públicos; eventual prática de nepotismo; pagamento irregular de diárias; malversação de dinheiro público e uso irregular de bens públicos. Esclarecendo que, caso queira, poderá interpor recurso contra tal decisão, apresentando razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dez) dias (a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Tocantins), perante a 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, nos termos do art. 5º, §§ 1º e 2º, da Resolução CNMP n.º 023/2007 e do art. 12, §§ 1º e 3º da Resolução n.º 03/2008/CSMP-TO.

## 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado (s).

PORTARIA N.º.: 021/2017

INVESTIGANTE: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO.

FUNDAMENTOS: Art. 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; art. 201 da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).  
ORIGEM: portaria nº 21/2017.  
FATO (S) EM APURAÇÃO: Apurar a violação ao direito à educação da adolescente Isine Alves Ferreira.  
INVESTIGADO (S): Município de Santa Rita do Tocantins.  
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 05 de maio de 2017.

## 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado (s).

PORTARIA Nº.: 013/2017 - 5ªPJP  
INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional  
FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei complementar Estadual nº 051/08.  
ORIGEM: Notícia de Fato n. 24/2017  
FATO (S) EM APURAÇÃO: Supressão de documentos públicos e transferências bancárias supostamente indevidas de dinheiro efetuadas pelo ex-Prefeito de Silvanópolis (TO), Claiton Georgetti, em benefício de sua filha e de sua esposa, sras. Érica e Darcilene Georgetti, respectivamente, e também para si próprio e para a empresa Nobre Contabilidade, de propriedade do genro do ex-Prefeito  
INVESTIGADO (S): Claiton José Georgetti, Érica Georgetti, Darcilene Georgetti e Nobre Contabilidade  
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 02 de maio de 2017.

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado (s).

PORTARIA Nº.: 015/2017 - 5ªPJP  
INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional  
FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei complementar Estadual nº 051/08.  
ORIGEM: Notícia de Fato n. 34/2016  
FATO (S) EM APURAÇÃO: Ilegal acumulação remunerada dos cargos públicos de Engenheiro Civil do Estado do Tocantins e Secretário do Município de Porto Nacional (TO) perpetrada por Carlos Demóstenes de Moura Braga  
INVESTIGADO (S): Carlos Demóstenes de Moura Braga  
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 03 de maio de 2017.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FILADÉLFIA

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento administrativo, a fim de que qualquer

interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado  
PORTARIA Nº 07/2017  
INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Filadélfia – TO  
FUNDAMENTOS: art. 127, caput, combinado com o art. 129, II e III, da Constituição Federal e pelo art. 25, IV, “a”, da Lei 8.625/93, nos termos da Resolução 23/2007 e da Resolução 003/2008 – CNMP.  
ORIGEM: Ofício Prefeito de Filadélfia/TO.  
FATO EM APURAÇÃO: Averiguar a ocorrência de animais de grande porte soltos no perímetro urbano da cidade de Filadélfia/TO.  
INVESTIGADO: Proprietários de Animais.  
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Filadélfia - TO, 28 de abril de 2017.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAGUATINS

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio da Promotoria de Justiça de Itaguatins/TO, torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 03/2017  
INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Itaguatins-TO  
FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso II, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, art. 1º, inciso III, da Lei n.º 7.347/85, e 61, inciso VII, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.  
ORIGEM: Denúncia formulada pelo Diretório Municipal do Partido Democrático Brasileiro – PMDB de Maurilândia do Tocantins/TO, apontando a possível ocorrência de ato de improbidade administrativa praticado, em tese, pela Sra. Leoneide Conceição Sobreira, atual gestora do município.  
FATO: Apurar supostas irregularidades na execução do Contrato nº 001/2016 firmado entre o Município de Maurilândia do Tocantins/TO e a empresa Morema Construções Pavimentações e Incorporações Ltda, para a realização de pavimentação asfáltica.  
INTERESSADOS: Ministério Público do Estado do Tocantins  
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Itaguatins/TO, 03 de maio de 2017.

Rua Deocleciano Amorim, s/nº, Vila Nova, Itaguatins-TO – CEP 77.920-000  
Fone/Fax: (63) 3477-1150



(63) 3216-7598  
(63) 3216-7575  
www.mpto.mp.br  
ouvidoria@mpto.mp.br

QUEREMOS OUVIR VOCÊ!  
OUVIDORIA MPE  
Sugira Denuncie Questione

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil